



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras,
Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Concorrência nº 03/2022, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da seguinte forma: **ALTEVIR APARECIDO COUTINHO:** item 03, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com uma área já construída de 252,42 m², com atividades operacionais já iniciadas no local e geração de empregos para 02 (dois) funcionários; **ANDRÉ TADEU VERONEZ ME:** item 05, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com uma área já construída de 525,00 m², com atividades operacionais já iniciadas no local e geração de empregos para 02 (dois) funcionários; **BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA:** item 02, pelo valor total de R\$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais), com uma área a ser construída de 500,00 m², com data de início das obras em até 02 meses a contar da data da homologação da arrematação, conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais em até 30 dias após a conclusão das obras e geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; **EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA:** item 01, pelo valor total de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), com uma área a ser construída de 1.115,04 m², com data de início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação da arrematação, conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras e geração de empregos para 03 (três) funcionários; **JOSÉ HENRIQUE ROZANTE:** item 04, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com uma área já construída de 135,80 m² e a ser construída de 38,75 m², totalizando 174,55, conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação, com atividades operacionais já iniciadas no local e geração de empregos para 01 (um) funcionário; **MARED GRAPIN CONFECÇÕES LTDA:** item 09, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com uma área já construída de 353,20 m² e a ser construída de 34,60 m², totalizando 387,88 m², conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras e geração de empregos para 01 (um) funcionário; **MARIA LOURDES VICARIO ME:** item 07, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com uma área já construída de 169,81 m² e a ser construída de 51,75 m², totalizando 221,56 m², conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação, com atividades operacionais já iniciadas no local e geração de empregos para 03 (três) funcionários; **PICHOLA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA:** item 08, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com uma área já construída de 211,88 m² e a ser construída de 352,56 m², totalizando 564,44 m², com data de início das obras em até 06 meses a contar da data da homologação da arrematação, conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação, com atividades operacionais já iniciadas no local e geração de empregos para 05 (cinco) funcionários e; **RA CAPOBIANCO:** item 06, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com uma área já construída de 91,00 m² em fase de acabamento final, conclusão das obras em até 24 meses da data da homologação da arrematação, com início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras e geração de empregos para 01 (um) funcionário; com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 26 de setembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal